



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521-3444 - FAX (85) 3243-5381.

<http://www.fcpc.ufc.br> / admfcpc@fcpc.ufc.br

PORTARIA No. 007/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Advogada VIRGILÂNIA FONSECA MOREIRA, CPF 378.818.763-87 responsável pela Ouvidoria da FCPC, com competência para:

a - receber, apurar a procedência e encaminhar consultas, críticas, denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões ou demais manifestações que lhe forem dirigidas por membros das comunidades universitária e externa, referentes às atividades da FCPC, e levar sempre para serem apreciadas nas reuniões da Presidência com os Chefes de Setores, para se necessário, diligenciar e apontar solução ;

b - acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o(s) interessado(s) informado(s) do trâmite dos processos;

c - propor aos Órgãos da Administração da FCPC a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aperfeiçoamento acadêmico e administrativo da Instituição, nos termos da legislação vigente;

d - promover e divulgar suas ações, visando à melhor consecução de seus objetivos;

e - encaminhar trimestralmente a Presidência o relatório das atividades praticadas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.


PROF. FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
Presidente da FCPC